



**Portaria nº 820/2025**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e com fundamento nos incisos VII e X da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Rescindir** o contrato por excepcional interesse público entre a Prefeitura Municipal de Canhotinho e a Agente Administrativo **JENIFER SANTOS DO NASCIMENTO**, lotada no Hospital Municipal Antônia Alves de Melo, a pedido da mesma, a partir do dia 01 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

Canhotinho, 01 de setembro de 2025.

SANDRA REJANE  
LOPES DE  
BARROS:6525321  
3449

Assinado de forma digital  
por SANDRA REJANE  
LOPES DE  
BARROS:65253213449  
Versão do Adobe Acrobat  
Reader: 2025.001.20756

**SANDRA REJANE LOPES DE BARROS**  
**PREFEITA**